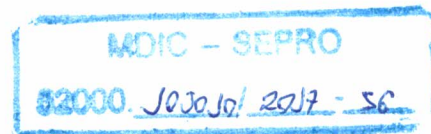




Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 086/2017.

Brasília-DF, 26 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS PEREIRA**  
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "J" - Sala 600  
CEP: 70053-900 – Brasília – DF



Assunto: INPI - Pendências do Acordo/Pauta de Reivindicação.

Senhor Ministro,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco “L”, nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar o que se segue:

Estamos encaminhando, em anexo, a proposta da reestruturação das carreiras do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Informamos que esta já contém ajustes modificados e aglutinados, sugestões construídas na reunião ocorrida no dia 11/04/2017, neste Ministério.

Certos da vossa atenção, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sérgio Ronaldo da Silva**  
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

